

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do Servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS,** Oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 234/8 para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 04/01/2021

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 01 de 2021